



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 97 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, o serviço de desobstrução de bueiros e galerias com o caminhão hidrojetado, na Rua Praça Nossa Senhora Aparecida na altura do nº219, no bairro Vila Fátima.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados pelos moradores do bairro Vila Fátima, que nos solicitaram o serviço de hidrojetado no endereço acima citado, imagens em anexo.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 04 de fevereiro de 2026.

Diego César dos Santos
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

Diego
Bagre
A VOZ DA COMUNIDADE

